



PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 11 / 2018

Estácio Ribeiro de Sousa Neto

Procurador do Município

Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N.º 072, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018.

“Altera o número de vagas nos Cargos que menciona a Lei 2.045, de 09 de Abril de 2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional e da Lei nº 2.242, de 17 de abril de 2015 e Cria o Cargo de Biólogo.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas dos Cargos de Provimento Efetivo contidas no Anexo I da Lei nº 2.045, de 09 de abril de 2012 e da Lei nº 2.242, de 17 de abril de 105, conforme o Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da Lei Municipal vigente para os respectivos cargos.

Art. 2º. Cria-se o Cargo de Biólogo cujos requisitos e atribuições encontram-se definidos no Anexo II, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas de correntes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2.018.

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal

Lei Complementar nº. 072 - *“Altera o número de vagas nos Cargos que menciona a Lei 2.045, de 09 de Abril de 2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional e da Lei nº 2.242, de 17 de abril de 2015 e Cria o Cargo de Biólogo.”*



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

ANEXO I

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO

19 NOV 2018

Quadro Permanente

Vagas Ampliadas

**APROVADO EM 2º E
ULTIMA VOTAÇÃO**

19 NOV 2018

CARGO	CÓDIGO	VAGA	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Agente de Fiscalização De Meio Ambiente		06	06	12
Analista Ambiental		01	08	09
Analista de Controle Interno		02	07	09
Arquiteto		02	01	03
Assistente Social		05	15	20
Contador		03	03	06
Técnico em Radiologia		03	03	06
Terapeuta Ocupacional		03	04	07
Professor		235	200	435

ANEXO II

Novo Cargo

CARGO	Salário	VAGA	HORAS	TOTAL
Biólogo	R\$ 3.441,70	01	40h	01

Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000 Porto Nacional - Tocantins.

Fone (63) 3363-6000



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO DE BIÓLOGO

CARGO: BIÓLOGO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h (quarenta horas)

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Ensino Superior com graduação em Ciências Biológicas, em cursos ou escolas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura e registro ativo no seu respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS: Planejar, formular, organizar, supervisionar e elaborar estudos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores de biologia ou a ela ligadas, bem como os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando, direta ou indiretamente, as atividades resultantes destes trabalhos. Planejar e desenvolver atividades que visem à preservação dos recursos naturais renováveis; Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; Promover e elaborar programas educativos que visem a orientar o público quanto à preservação do meio ambiente; Promover, elaborar e desenvolver atividades relacionadas ao setor de biologia e à preservação das diferentes espécimes; Supervisionar e orientar a criação e manutenção de animais, plantas e outros organismos vivos; Levantar informações técnicas, diagnosticar situações e elaborar relatórios técnicos, fazendo as anotações sobre descobertas, conclusões e análises; Emitir pareceres técnicos a setores ligados à biologia; Identificar as necessidades inerentes ao desenvolvimento das diversas funções do Biólogo; Elaborar e desenvolver projetos de controle de poluição, reflorestamento ou recuperação de florestas e reservas naturais, visando ao controle ambiental; Elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins ao seu cargo e setor de trabalho, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

APROVADO EM 2º E
ULTIMA VOTAÇÃO

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO

19 NOV 2018

19 NOV 2018

Av. Murilo Braga, N° 1887, Centro, CEP: 77.500-000 Porto Nacional - Tocantins.

Fone (63) 3363-6000